



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 397/13)  
(VERADOR LAÉRCIO BENKO - PHS)

Altera a denominação da  
Avenida Jacu-Pêssego,  
Distrito de Itaquera, para  
Avenida Reynaldo Emygdio de  
Barros.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de novembro de 2013, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Jacu-Pêssego, Distrito de Itaquera, para Avenida Reynaldo Emygdio de Barros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO  
Presidente